



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matrix, 13

Telefone, 340

OFÍCIO N.º.....

ITAPUÍ, de

de 197.....

LEI Nº 990

DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 293.060,86, PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar da importância de Cr\$ 293.060,86(duzentos e noventa e tres mil, sessenta cruzeiros e oitenta e seis centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

LEGISLATIVO

3.000.00 -	Despesas correntes	
3.111.00 -	Pessoal civil	
	Vencimentos da diretora da Sec.Câmara..Cr\$	10.615,68 -
3.130.00 -	Serviços de terceiros	
	Telefone, luz e outras despesas da Câmara.....Cr\$	7.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Adm.geral - 2 - Secretaria	
3.000.00 -	Despesas correntes	
3.111.00 -	Pessoal Civil	
	Vencimentos do Secretário.....Cr\$	11.820,85
3.120.00 -	Material de consumo	
	Material de escritório, expediente e - outros.....Cr\$	2.000,00
3.130.00 -	Serviços de terceiros	
	publicações, luz, telefone etc.....Cr\$	5.000,00
3.140.00 -	encargos diversos	



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 13

Telefone, 340

OFÍCIO N.º

ITAPUÍ, de

de 197.....
fls. 2

festividades.....Cr\$ 3.000,00

Contabilidade

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal civil

Vencimentos do contador.....Cr\$ 26.856,80

3.120.00 - material de consumo

Mat. de escritório, impressos, etc.....Cr\$ 3.000,00

DÍVIDA INTERNA

4.000.00 - Despesas de Capital

4.311.00 - Amortização da dívida pública..... Cr\$ 14.000,00

AGRICULTURA

Matadouro municipal

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil

Vencimentos do Zelador do matadouro.... Cr\$ 3.498,32

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Guarda-noturno

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil

Vencimentos de guardas noturno..... Cr\$ 7.236,36

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

3.000.00 - Despesas correntes

3.130.00 - Serviços de terceiros

Merenda Escolar.....Cr\$ 15.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

4- Parques e jardins

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil

Vencimentos pessoal jardins.....Cr\$ 9.644,13

SAÚDE E SANEAMENTO

2- saneamento



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone. 340

OFÍCIO N.º.....

ITAPUI, de

de 197.....
fls. 03

3.000.00	- Despesas correntes	
3.120.00	- Material de consumo	
	tubos, canos etc. para extensão de rede de	
	água.....Cr\$	5.000,00
3.130.00	- Serviços de terceiros	
	energia elétrica e manutenção das bombas de	
	recalque de água.....Cr\$	9.000,00
	<u>3- Sistemas de esgotos</u>	
3.000.00	- Despesas correntes	
3.111.00	- Pessoal Civil	
	Vencimentos pessoal esgotos.....Cr\$	5.300,00
	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	
	<u>1-assistência</u>	
3.200.00	- transferências correntes	
3.230.00	- Transf. assist. e previd. spcial	
	Inativos.....Cr\$	33.664,75
3.233.00	- Salário família.....Cr\$	7.400,00
	<u>2- previdência</u>	
3.250.00	- Contribuições de previdência social	
	PASEP.....Cr\$	7.023,97
	<u>TRANSPORTE</u>	
	Rodovias	
3.000.00	- Despesas correntes	
3.11.00	- Pessoal Civil	
	Vencimentos pessoal estradas.....Cr\$	50.000,00
3.120.00	- Material de consumo	
	combustíveis, peças etc.....Cr\$	50.000,00
	<u>CRÉDITO ESPECIAL</u>	
	Lei nº 985 de 20/09/77	
	p/pagamento serviço topográficos.....Cr\$	7.000,00
	TOTAL.....Cr\$	293.060,86



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matrix, 73

Telefone, 340

OFÍCIO N.º

ITAPUÍ, de

de 197.....

fls. 04

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei -
correrão por contas dos seguintes recursos orçamentários:

a)- Redução orçamentária das seguintes dotações:

Adm. Planejamento

Adm. financeira- 1- lançadoria

3.000.00- Despesas correntes

3.111.00- Pessoal CivilCr\$ 11.183,92

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino regular

4.000.00- Despesas de capital

4.110.00- Obras Públicas.....Cr\$ 128.000,00

b)- Excesso de arrecadação previsto para o cor -

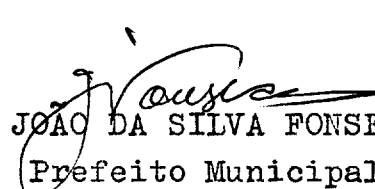
rente exercício financeiro.....Cr\$ 153.876,94

TOTAL.....Cr\$ 293.060,86

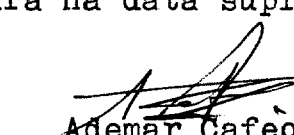
Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 de outubro de 1977


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Caféo
Secretário